



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 10.241, DE 2018

Denomina "Rodovia Dr. Fabio André Koff " a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado GIOVANI CHERINI

Relator: Deputado LUCAS REDECKER

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Giovani Chiarini, que pretende denominar "Rodovia Dr. Fabio André Koff " a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nesta Casa Legislativa, a proposição recebeu pareceres pela aprovação na Comissão de Viação e Transportes e na Comissão de Cultura.

A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita sob o regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 32, IV, a, do Regimento Interno, pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto de lei.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidas as normas constitucionais relativas à competência legislativa da União (CF, art. 24, IX), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria, com



CÂMARA DOS DEPUTADOS

posterior sanção do Presidente da República (CF, art. 48, *caput*), mediante iniciativa legislativa concorrente (CF, art. 61, *caput*).

Não há, de outra parte, qualquer ofensa a princípios ou regras constitucionais de cunho material.

No que respeita à juridicidade, a proposição está em conformidade com o ordenamento infraconstitucional vigente, em especial com o disposto na Lei nº 6.454, de 1977, que “dispõe sobre a denominação de logradouros, obras e serviços e monumentos públicos, e dá outras providências”.

Finalmente, nada a opor quanto à técnica legislativa e à redação empregadas, porquanto estão atendidas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Assim, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 10.241, de 2018.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado LUCAS REDECKER

Relator